



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO
HAMMES

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1101/2024

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
ESCALADA EM ROCHA NO
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal da Escalada em Rocha” a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2º. O Dia Municipal de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei estabelece o dia 15 de Agosto como o Dia Municipal da Escalada em Rocha, data que comemoramos a primeira via de escalada na cidade de Petrópolis, que foi a conquista da Pedra da Maria Comprida, entre os bairros de Araras e Secretário em 1932.

De acordo, com o site www.escaladas.com.br, Petrópolis tem mais de 600 vias de escaladas em quase uma centena de diferentes setores pelo município.

Atualmente, Petrópolis tem uma comunidade ativa de escalada e caminhada, muitas trilhas e áreas de escaladas, e desafios complexos no que tange acesso às montanhas e sua conservação. Essa comunidade trabalha duro para negociar melhores condições de acesso para escaladores e montanhistas, bem como promover a preservação de áreas montanhosas nas unidades de conservação da natureza do Município.

A história da primeira via de escalada da cidade de Petrópolis é datada de 15 de agosto de 1932, com o maior monólito de granito do Estado do Rio de

Janeiro e 2º do Brasil, o Conquista da Pedra da Maria Comprida, , com mais de 1 km de extensão.

O Município de Petrópolis destaca-se pela grande quantidade de paredões rochosos nas suas montanhas inseridas em seu território e a intenção do Projeto de Lei é oficializar o Dia da Escalada em Rocha para que sejam aplicados o desenvolvimento de ações de manejo das vias de escaladas antigas e o incentivo de conquistas de novas vias, conforme a Lei Municipal Nº 8065/2020, de minha autoria, e estimulando a difusão das boas práticas de acordo com a Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME). Com a finalidade de divulgação em âmbito local, estadual, nacional e internacional, com elaborações de livros guias e confecção de materiais virtuais e de folheterias, as escaladas do Município de Petrópolis.

Pelo exposto, a cidade de Petrópolis tendo a importância tão significativa com a escalada em rocha, e em sintonia com indicativos internacionais e nacionais, a aprovação deste projeto de lei colocará Petrópolis em destacada posição na construção de políticas públicas para o estímulo, proteção e salvaguarda das vias de escalada, e em consonância com a proteção e conservação da natureza.

Está tramitando na ALERJ, o Projeto de Lei Nº 3041/2024, que visa declarar Petrópolis como a “Capital Estadual da Escalada em Rocha”, iniciativa do deputado Estadual Carlos Minc, com o intuito de favorecer o turismo de aventura, geoturismo e o Montanhismo, Patrimônio Cultural Imaterial da nossa cidade.

Assim, diante da sua importância para o Meio Ambiente e seus efeitos específicos para a cidade de Petrópolis, propomos por meio do presente projeto de lei, que o Dia Municipal da Escalada em rocha seja oficialmente reconhecido, para que possamos juntos celebrar essa data, contamos com o inestimável apoio dos nobres pares à proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024



HINGO HAMMES
Vereador